



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Helena Holanda

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. ___/2020.

AUTORA: Helena Holanda (PP)

P.L.: (Gabinete): ___/2020 GVHH

“INSTITUI NORMAS EMERGENCIAIS E ORIENTAÇÕES PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS, FAZEREM CHAMADAS EM VÍDEO PARA OS FAMILIARES DE PACIENTES INTERNOS INFECTADOS DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º - Os pacientes internos na Rede Pública e Privada Municipal de Saúde, confirmados do covid-19, tem o direito de fazer contatos através de chamadas em vídeo para que seus familiares, durante a internação para que possam “visita-los” e “abraça-los” virtualmente durante a pandemia.

Parágrafo Único: As Ligações serão agendadas de acordo os critérios médicos, com o caso de cada paciente do Hospital ou Unidade de Saúde.

Art. 2º - Para que o encontro por vídeo ocorra, uma equipe do hospital entra em contato com a família do paciente para explicar como funciona o serviço. Eles combinam dia e horário para a ligação, e quando chega o momento combinado, os assistentes levam celular até o quarto do idoso e completam a vídeo-chamada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Helena Holanda

Art. 3º - A frequência das ligações em vídeo é definida pelos médicos, que levam em conta o estado de saúde do paciente.

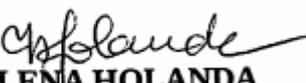
Parágrafo único: :A presença de um familiar, ainda que de forma virtual, permite ao paciente receber palavras de conforto que vão melhorar a auto-estima, a sensação de segurança e de ser amado, e esses elementos vão ajudar na recuperação.

Art. 4º - O celular usado pela equipe é higienizado antes e depois das "visitas virtuais", e as ligações e as chamadas de vídeo terão duração de até dez minutos por paciente, sendo o ideal realizadas diariamente.

Art. 5º - Para os pacientes inconscientes ou em estado grave, o médico e a equipe da UTI deverá decidir se realiza ou não ligação, que poderá optar em solicitar áudios da família, via aplicativo de mensagens, para que os mesmos sejam transmitidos ao paciente, para garantir o estímulo emocional, colocando o celular a uma distância segura do paciente e reproduzimos as mensagens de apoio e carinho enviadas pelos familiares.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de Maio de 2020.


HELENA HOLANDA
Vereadora - PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Helena Holanda

Justificativa

Com as visitas proibidas, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, os pacientes internados na Unidades de Saúde Municipais públicas e privadas, podem assegurar aos familiares o acesso aos pacientes internados em hospitais públicos e privados devido à pandemia do novo coronavírus, a exemplo do que já ocorre em algumas cidades do Brasil.

Esta proposta tem por objetivo, evitar que pacientes internos, porventura se agravem e venham à óbito sem que seus familiares tomem conhecimento do real estado de saúde do paciente.

Pretendemos estreitar os laços familiares, e poderão receber o carinho e apoio de seus familiares por meio de ligações de vídeo-chamadas.

Este é o novo jeito de se sentir próximo de quem se ama, é a alternativa encontrada para garantir os vínculos afetivos do paciente.

Esta comunicação com as pessoas de fora é muito importante, principalmente para aqueles que estão acamados, ajudando na recuperação.

Serão feitas chamadas de vídeo com celulares particulares dos funcionários para quem que não têm o aparelho.

Precisamos nos reinventar diariamente, para garantir a humanização do cuidado aos nossos pacientes, diante da impossibilidade de receber visitas nas Enfermarias e UTIs,

Manter o vínculo afetivo do paciente, mesmo que de forma digital, é muito importante para a sua recuperação. Saber que tem uma pessoa especial do outro lado da tela do tablet fortalece e motiva o paciente a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Helena Holanda

A tecnologia ao nosso favor, com a chamada de vídeo, a gente consegue levar ao paciente a emoção de ouvir a voz e ver o rosto de uma pessoa amada, e isso é maravilhoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de Maio de 2020.


HELENA HOLANDA
Vereadora - PP